



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### ATA Nº 8/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023

## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e  
2 trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e  
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 7ª Sessão  
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e três da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,  
5 Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia  
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
8 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor), Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor  
9 de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Ana Cecilia Teixeira Gonçalves e  
10 Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo); Iône Inês Pinsson Slongo  
11 (*Campus* Chapecó) e Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim); representantes técnico-  
12 administrativos em educação: Fernando Zatt Schardosin (*Campus* Laranjeiras do Sul) e  
13 Laura Spaniol Martinelli (*Campus* Passo Fundo). **Participaram da sessão os seguintes**  
14 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Marcos Roberto dos Reis (docente  
15 *Campus* Chapecó), Janete Stoffel (docente *Campus* Laranjeiras do Sul) e Rozane Marcia  
16 Triches (docente *Campus* Realeza). **Faltou à sessão por motivo justificado:** Marcela  
17 Alvares Macie (docente *Campus* Erechim). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Eduardo  
18 Machado Ahmad e Daniel Müller Forrati (discentes titular e suplente – *Campus* Cerro  
19 Largo). Participaram da sessão como convidados o Professor Eduardo Pavan Korf (Diretor  
20 de Pesquisa), Renata dos Santos Rabello Bernardo (Coordenadora do Comitê de Ética em  
21 Pesquisa com Seres Humanos) e Suianny Francini Luiz Michelon (Secretária do Comitê de  
22 Ética em Pesquisa com Seres Humanos). Após conferência de quórum, a presidente saudou  
23 a todos e passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2023,  
24 realizada em 12 de julho. Não houve manifestação contrária, apenas abstenção da  
25 conselheira Rozane Marcia Triches por não ter participado da referida sessão, e dessa  
26 forma, ata foi aprovada. **1.2** Sem comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do**  
27 **dia: 2.1** Processo nº 23205.015365/2023-32: Relatório da reedição do curso de Pós-  
28 Graduação *lato sensu* em Realidade Brasileira, da UFFS, com carga horária de 390  
29 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas, no  
30 período de junho de 2021 a fevereiro de 2023 (apreciação do parecer da conselheira relatora  
31 Máira Rossetto); **2.2** Processo nº 23205.012446/2023-81: Relatório do curso de Pós-  
32 Graduação *lato sensu* em Enfermagem em Oncologia, da UFFS, com carga horária de 460  
33 (quatrocentas e sessenta) horas, ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, com 40 vagas, no  
34 período de setembro de 2021 a fevereiro de 2023 (apreciação do parecer da conselheira  
35 relatora Janete Stoffel); **2.3** Processo nº 23205.015342/2023-28: Novo Regulamento da  
36 Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul (revogação da Resolução nº  
37 15/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017 e de suas alterações) (apreciação do parecer do  
38 conselheiro relator Fernando Zatt Schardosin); **2.4** Processo nº 23205.010917/2023-16:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) - Anexo I da  
40 Resolução N° 17/CONSUNI/UFFS/2018 (apreciação do parecer da conselheira relatora  
41 Marcela Alvares Maciel); **2.5** PROCESSO 23205.017913/2023-69: Regimento do curso de  
42 Pós-Graduação *stricto sensu* em História - Doutorado Acadêmico, do *Campus* Chapecó  
43 (apreciação do parecer da conselheira relatora Rozane Marcia Triches); **2.6** PROCESSO  
44 23205.017598/2023-70: Regimento do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência e  
45 Tecnologia Ambiental - Doutorado Acadêmico, do *Campus* Erechim (apreciação do parecer  
46 da conselheira relatora Rozane Marcia Triches); **2.7** PROCESSO 23205.017199/2023-17:  
47 Regimento do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento e Políticas  
48 Públicas - Doutorado Acadêmico, do *Campus* Cerro Largo (apreciação do parecer do  
49 conselheiro relator Gismael Francisco Perin); **2.8** PROCESSO 23205.017708/2023-01:  
50 Regimento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem - Mestrado  
51 Acadêmico, do *Campus* Chapecó (apreciação do parecer do conselheiro relator Gismael  
52 Francisco Perin). A presidente apresentou também o processo recebido com pedido de  
53 regime de urgência, Processo n° 23205.024287/2023-67, que trata da Minuta de novo  
54 Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade  
55 Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS) - Revogação da Resolução N°  
56 42/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022. O Conselheiro Clevison Luiz Giacobbo justificou o  
57 pedido de urgência e informou que em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos  
58 sobre a matéria, estão acompanhando a sessão e disponíveis para acessar a sala a  
59 Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Professora Renata dos  
60 Santos Rabello Bernardo, e a Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres  
61 Humanos, servidora Suianny Francini Luiz Michelon. Houve consenso acerca da inserção  
62 da matéria na **Ordem do dia**, ficando assim definida: **2.1** Processo n° 23205.024287/2023-  
63 67, novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da  
64 Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS) - Revogação da Resolução N°  
65 42/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022; **2.2** Processo n° 23205.015365/2023-32: Relatório da  
66 reedição do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Realidade Brasileira, da UFFS, com  
67 carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul-  
68 PR, com 50 vagas, no período de junho de 2021 a fevereiro de 2023; **2.3** Processo n°  
69 23205.012446/2023-81: Relatório do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Enfermagem  
70 em Oncologia, da UFFS, com carga horária de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, ofertado  
71 pelo *Campus* Chapecó-SC, com 40 vagas, no período de setembro de 2021 a fevereiro de  
72 2023; **2.4** Processo n° 23205.015342/2023-28: Novo Regulamento da Pesquisa da  
73 Universidade Federal da Fronteira Sul (revogação da Resolução n°  
74 15/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017 e de suas alterações); **2.5** Processo n°  
75 23205.010917/2023-16: Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências  
76 (PPGEC) - Anexo I da Resolução N° 17/CONSUNI/UFFS/2018; **2.6** PROCESSO  
77 23205.017913/2023-69: Regimento do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em História -  
78 Doutorado Acadêmico, do *Campus* Chapecó; **2.7** PROCESSO 23205.017598/2023-70:  
79 Regimento do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental -  
80 Doutorado Acadêmico, do *Campus* Erechim; **2.8** PROCESSO 23205.017199/2023-17:  
81 Regimento do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento e Políticas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 Públicas - Doutorado Acadêmico, do *Campus* Cerro Largo; **2.9 PROCESSO**  
83 23205.017708/2023-01: Regimento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
84 Enfermagem - Mestrado Acadêmico, do *Campus* Chapecó. De imediato, passou-se ao item  
85 **2.1 Processo nº 23205.024287/2023-67, novo Regimento Interno do Comitê de Ética em**  
86 **Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS)**  
87 **- Revogação da Resolução Nº 42/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022.** O conselheiro  
88 Clevison Luiz Giacobbo fez as considerações iniciais sobre a matéria em pauta, informou  
89 que no final do ano de 2022, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS  
90 (CEP/UFFS), teve seu credenciamento renovado junto à Comissão Nacional de Ética em  
91 Pesquisa (CONEP). Um dos documentos analisados pela Comissão foi o Regimento do  
92 CEP/UFFS aprovado na CPPGEC em 08 de fevereiro de 2022. Entretanto, após a  
93 aprovação do Regimento e posterior publicação da Resolução Nº 42/CONSUNI/PPGEC/  
94 UFFS/2022, a CONEP entrou em contato com a Coordenação do CEP informando da  
95 necessidade de adequação em alguns itens da minuta aprovada. Desta forma, a nova  
96 proposta se justifica para o devido enquadramento nas normas vigentes da CONEP. Na  
97 sequência, abriu-se o espaço para o debate, e após suprida todas as dúvidas, o novo  
98 Regimento foi aprovado por consenso. **2.2 Processo nº 23205.015365/2023-32: Relatório**  
99 **da reedição do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Realidade Brasileira, da UFFS,**  
100 **com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo *Campus***  
101 **Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas, no período de junho de 2021 a fevereiro de**  
102 **2023.** Na ausência da conselheira relatora Máira Rossetto por estar em período de férias,  
103 seu suplente, o conselheiro Marcos Roberto dos Reis, fez a leitura do parecer e do voto da  
104 relatora, favorável a aprovação do relatório. A relatora destacou, no seu parecer, o caráter  
105 inovador das metodologias empregadas para imersão regional como um ponto positivo,  
106 constituindo as Unidades de Estudo (cooperativas da região) que foram os cenários de  
107 aprendizado e pesquisa, Coordenações Político Pedagógicas (sujeitos indicados pela  
108 comunidade e da UFFS) que orientaram e repensaram os processos de aprendizado do curso  
109 e os Núcleos de Base que foram grupos que mantiveram a adesão dos estudantes durante a  
110 pandemia, orientando leituras e os trabalhos reflexivos. Registrou também, quanto à evasão  
111 e desistências, dado considerável de 70% (35 estudantes) de evasão. Como pontos a serem  
112 melhorados para a próxima edição estão a dificuldade de acompanhamento das unidades de  
113 estudo, e a falta de suporte de Coordenações Político Pedagógicas, falta de vinculação dos  
114 docentes com o curso e nos processos de orientação de trabalho de conclusão de curso e  
115 unidades de estudo. O parecer e o voto da relatora foram aprovados por consenso. **2.3**  
116 **Processo nº 23205.012446/2023-81: Relatório do curso de Pós-Graduação *lato sensu***  
117 **em Enfermagem em Oncologia, da UFFS, com carga horária de 460 (quatrocentas e**  
118 **sessenta) horas, ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, com 40 vagas, no período de**  
119 **setembro de 2021 a fevereiro de 2023.** A relatora, conselheira Janete Stoffel, apresentou  
120 seu parecer e registrou aspectos a serem melhorados em reedição do curso: a) o acesso a  
121 oferta de serviços, como o restaurante universitário, transporte urbano até o *campus*, bem  
122 como a disponibilidade de atendimento na cantina, pode ser assegurado para melhor  
123 experiência dos alunos e diminuição da evasão e desistência; b) necessidade de aumento do  
124 financiamento do curso, permitindo convidar mais professores referências em áreas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 específicas da oncologia e assim fortalecer a formação dos recursos humanos nesta região;  
126 c) a oferta de um estágio em oncologia, ao final do curso, seria um importante acréscimo na  
127 estrutura curricular da especialização, sendo necessário pensar estratégias em conjunto com  
128 a direção, pois aumentaria a carga horária dos docentes envolvidos, além de demandar  
129 maior investimento financeiro para incentivo ao trabalho docente. Na sequência, relatou  
130 que o documento analisado atende às exigências do Regulamento de pós-graduação da  
131 UFFS, e por este motivo, manifestou parecer favorável à sua aprovação. O Parecer e o voto  
132 da relatora foram aprovados por consenso. **2.4 Processo nº 23205.015342/2023-28: Novo**  
133 **Regulamento da Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul** (revogação da  
134 Resolução nº 15/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017 e de suas alterações). O conselheiro  
135 relator Fernando Zatt Schardosin fez a leitura do seu parecer e de seus destaques. Salientou  
136 sobre a pertinência e necessidade das alterações e/ou supressão de redação do Regulamento  
137 de Pesquisa, objeto da Resolução nº 15/CONSUNI PPGEC/UFFS/2017, em razão dos  
138 fundamentos já destacados pelo proponente. Apresentou seu voto, favorável à aprovação,  
139 considerando os destaques supracitados no seu parecer. Abriu-se o espaço para as  
140 discussões, e foram realizadas novas redações em artigos da Minuta, que pode ser  
141 consultada no documento 12 – Nº 10/2023 – Peça Documental, no processo em tela. Em  
142 seguida, a Minuta do Novo Regulamento foi aprovada, com os destaques da CPPGEC.  
143 Além disso, o proponente deve revisar todo o documento e aplicar apenas um tempo verbal.  
144 **2.5 Processo nº 23205.010917/2023-16: Regimento do Programa de Pós-Graduação em**  
145 **Ensino de Ciências (PPGEC) - Anexo I da Resolução Nº 17/CONSUNI/UFFS/2018.** Na  
146 ausência da conselheira relatora Marcela Alvares Maciel, justificada com antecedência, a  
147 secretária da CPPGEC fez a leitura do parecer e do voto da relatora, favorável à alteração  
148 do art. 20 (inciso III), art. 59 e art. 62 (inciso IV) do Regimento do Programa de Pós-  
149 Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC). O parecer e o voto foram aprovados por  
150 consenso. **2.6 PROCESSO 23205.017913/2023-69: Regimento do curso de Pós-**  
151 **Graduação *stricto sensu* em História - Doutorado Acadêmico, do *Campus* Chapecó.** A  
152 conselheira relatora Rozane Marcia Triches apresentou seu parecer e voto favoráveis à  
153 aprovação do Regimento, porém, com vários apontamentos a serem avaliados pelo  
154 colegiado futuramente. O parecer e o voto foram aprovados por consenso. **2.7 PROCESSO**  
155 **23205.017598/2023-70: Regimento do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em**  
156 **Ciência e Tecnologia Ambiental - Doutorado Acadêmico, do *Campus* Erechim.** A  
157 conselheira relatora Rozane Marcia Triches apresentou seu parecer e voto favoráveis à  
158 aprovação do Regimento, porém, com vários apontamentos a serem avaliados pelo  
159 colegiado futuramente. O parecer e o voto foram aprovados por consenso. **2.8 PROCESSO**  
160 **23205.017199/2023-17: Regimento do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em**  
161 **Desenvolvimento e Políticas Públicas - Doutorado Acadêmico, do *Campus* Cerro**  
162 **Largo.** O relator Gismael Francisco Perin apresentou seu parecer, onde ressaltou que a  
163 comissão de área da Capes (documento 2 do processo 23205.017199/2023-17) já analisou e  
164 aprovou este Regimento Interno e o CTC-ES, em sua 220ª reunião, que analisou o parecer  
165 exarado pela comissão da área de avaliação e concordou com a aprovação da proposta.  
166 Considerando o fato relatado, e por apresentar aderência ao Regulamento da pós-graduação  
167 da UFFS, manifestou-se favorável à aprovação. O parecer e o voto do relator foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

168 aprovados por consenso. **2.9 PROCESSO 23205.017708/2023-01: Regimento do Curso**  
169 **de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem - Mestrado Acadêmico, do *Campus***  
170 **Chapecó.** O conselheiro Gismael Francisco Perin, relator da matéria, apresentou seu  
171 parecer e voto, favoráveis à aprovação. Sem manifestações contrárias, o parecer e o voto  
172 foram aprovados por consenso. Sem mais para o momento, a presidente despediu-se do  
173 conselheiros, considerando que esta é a última sessão desta gestão. Agradeceu a parceria e o  
174 empenho de todos nas análises e participação junto aos processos tramitados nesta Câmara,  
175 e na sequência, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e seis minutos, da  
176 qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa,  
177 Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pela  
178 presidente e por mim.